



LEI Nº 2.777, DE 22 DE NOVEMBRO 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Combate ao Câncer Palmas Para a Vida - ACCPV.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Combate ao Câncer Palmas Para a Vida - ACCPV, inscrita no CNPJ sob nº 23.875.985/0001-02, com sede na Quadra ACNE 1 (104 Norte), Rua NE 5, Conjunto 13, Lote 12, Sala 4, CEP: 77.006-020, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de novembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 218/2022, de autoria do Vereador Eudes Assis)